

Ofício Circular/Dir/011/CCE/2013.

São Paulo, 18 de março de 2013.

Prezado(a) Dirigente,

Vimos anunciar a alteração do procedimento para solicitação de contas institucionais de correio eletrônico no domínio @usp.br. Um novo sistema foi desenvolvido, e em breve estará disponível pela página <http://www.cce.usp.br/?q=node/516>. Deste modo, os formulários utilizados até agora em papel não serão mais necessários.

As contas institucionais devem ser definidas com nomes ligados a serviços, cursos, laboratórios e outras entidades da USP, por exemplo [labx-fau@usp.br](mailto:labx-fau@usp.br) e nunca associados ao nome de pessoas.

Cada Unidade deve indicar um autorizador para o processo, que deverá avaliar se o pedido está em conformidade com as regras estabelecidas para este serviço, conforme consta do site acima mencionado.

Em princípio, o responsável pelo setor de Informática de sua Unidade será cadastrado como autorizador. Em caso de não concordância, favor indicar outra pessoa, enviando email para [consulta@usp.br](mailto:consulta@usp.br).

A validação das solicitações será feita pelo autorizador, a quem será fornecido um acesso via Web para tal, bem como instruções sobre sua utilização.

Este novo serviço entrará em operação em 25/03/2013.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Jaime Simão Sichman  
Diretor